

## PARECER TÉCNICO nº. 005/2019

Parcerias entre a administração pública e as organização da sociedade civil

### Termo de parceria

As entidades parceiras envolvidas são:

**NOME: Circulo de Pais e Mestres da Escola Antônio Mathias Anschau (CPM)**

**CNPJ: 89.965.370/0001-77**

**SEDE: Rua 20 de Março, nº.76, Centro.**

**DESCRIÇÃO: Atividades de organizações de defesa de direitos sociais; atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; atividades associativas não especificadas anteriormente.**

**FINALIDADES: Integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente e autossustentável do processo educativo. Empenhar-se na realização de programas de aprimoramento da educação.**

**REPRESENTANTE LEGAL: Rosimeri Schverz (Presidente).**

**CPF: 962.164.760-68**

---

**NOME: Município de Nova Boa Vista.**

**CNPJ: 94.704.061/0001-83.**

**SEDE: Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Centro.**

**DESCRIÇÃO: Órgão Público do Poder Executivo Municipal**

**REPRESENTANTE: Daniel Thalheimer - Prefeito**

**CPF: 951.856.900-20**

### DO PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

**Conforme estabelecido no Parecer da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria Municipal nº. 4475/2017, a qual realizou a conferência da proposta e documentação apresentada pela entidade proponente, o Circulo de Pais e Mestres da Escola Antônio Mathias Anschau (CPM), aqui já qualificada, conferindo-lhe o ACEITE desta proposta, aprova com fulcro na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº. 1.942/2018.**

Diante do exposto, considerando que a presente parceria firmada entre as entidades aqui qualificadas, estejam de acordo com a Legislação vigente, sendo, as Leis Federais nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e a Lei Municipal nº. 1942 de 2018, manifesto-me favorável ao mérito, recomendando sua aprovação.

Nova Boa Vista, 28 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Simone Isabel Walker Wagner  
Agente Administrativo Auxiliar  
Mat. 512-6  
Portaria 5552/2019